

Guaratingueta, 23 de junho de 2016

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor

PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 1251/2016

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 26/2016

Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos ônibus, que integram o Transporte Urbano de Guaratinguetá – TUG, aos idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas com crianças de colo, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Transporte (em Urgência)

Parecer: Parecer Favorável

Complemento: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com

referência ao Projeto em epígrafe.

Providências: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco CPF: 216.638.258-40